



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 485, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Aprova Relatório de Auditoria Interna – AUDIN nº 03/2023, referente à Atividade nº 03 do PAINT/2023, da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 053/2024 deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de junho de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004098/2024-92,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Relatório de Auditoria Interna – AUDIN nº 03/2023, referente à Atividade nº 03 do Plano Anual de Atividades de Auditoria – PAINT/2023, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, a qual teve por objeto avaliar as ações de governança, controles internos e gestão de riscos da assistência estudantil no tocante a retenção, evasão e Taxa de Sucesso da Graduação - TSG, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de junho de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE